Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 75/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA INEIA RITA,** ocupante do cargo de **GARI,** 30 (trinta) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (pai), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 16.06.2011 e término em 15.07.2011.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 16 dias do mês de junho de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal